



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 861/2020

Maringá, 06 de julho de 2020.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. **Sr. Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente sobre o mapeamento da violência contra crianças e adolescentes em Maringá, o quanto segue:

- 1 – qual a taxa de violência registrada no Município contra crianças e adolescentes;
- 2 – quais são as formas de violência registrada e em qual ambiente de convivência ela se faz mais frequente (casa, escola, rua, etc.);
- 3 – tendo em vista que há alta probabilidade de aumento na taxa de violência doméstica em período de pandemia, se houve aumento no índice de violência contra esse público neste momento de pandemia da Covid-19;
- 4 – quais medidas a Municipalidade têm tomado para o cuidado com esse público e se o Município dispõe de políticas públicas que providenciem os devidos cuidados à criança e ao adolescente vítima de violência;
- 5 – se há um estudo sobre o perfil da criança e adolescente com maior probabilidade de sofrer violência, e, em caso positivo, decline quais são os dados disponíveis. Em caso negativo, decline se existe a possibilidade do desenvolvimento desse mapeamento, e, se não for possível, informe os motivos;
- 6 – se existe nas instituições municipais de educação e saúde a capacitação dos profissionais para a identificação de situação de violência contra crianças e adolescentes, bem como seus devidos procedimentos;
- 7 – quais os principais canais de denúncia para esses casos;
- 8 – quando ocorrida a denúncia, qual o procedimento adotado pela Municipalidade, para os cuidados com esse público.

Atenciosamente, Vereador Professor Niero.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Niero Astrath, Vereador**, em 08/07/2020, às 09:13, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0184284** e o código CRC **BF5172CB**.